



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI Nº 69/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de uma travessa no Bairro Santa Luzia, na Cidade de São Raimundo Nonato/PI, de **Travessa Efraim** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá-se nome a uma travessa no Bairro Santa Luzia, na Cidade de São Raimundo Nonato/PI, de **Travessa Efraim**, com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com Rua Celsa Alves de França;

Ao Sul: com Rua Luiza Maria Damasceno;

A Leste: com residência de Rosa Inês Rodrigues Alves;

A Oeste: com residência de Mailsom Correia da Rocha.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato/PI, em 14 de agosto de 2025.

ROGERIO ARAUJO DE
CASTRO:3524484433
4

Assinado de forma digital
por ROGERIO ARAUJO DE
CASTRO:35244844334
Dados: 2025.08.14 09:28:57
-03'00'

Rogério Araújo de Castro

Prefeito de São Raimundo Nonato – PI